



Hermes Arrais Alencar

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

**TEMAS INTEGRAIS REVISADOS E ATUALIZADOS PELO
AUTOR COM OBEDIÊNCIA ÀS LEIS ESPECIAIS E GERAIS**

4^a edição revista e atualizada

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997
Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998
Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999
Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001
Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002
Lei nº 10.666, de 08 de maio de 2003
Lei nº 10.710, de 05 de agosto de 2003
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003
Lei nº 10.999, de 15 de dezembro de 2004
Medida Provisória nº 242, de 24 de março de 2005
Ato Declaratório nº 1, de 2005, do Senado Federal
Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008



Resumo de Benefícios Previdenciários

Esta obra enriquecida com doutrina e jurisprudência oferta ao leitor de forma clara e precisa todas as repercussões das alterações legislativas nos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Este livro apresenta em detalhes informações a respeito de: cálculo de benefícios (inclusive os decorrentes de acidente do trabalho); ações nos Juizados Especiais Federais (com ênfase no sistema recursal); perda da qualidade de segurado e “período de graça”; desaposentação; salário- maternidade à mãe adotiva; pensão por morte aos homossexuais; cumulação de benefícios; hipóteses de dispensa de reexame necessário nas ações previdenciárias; além de discorrer sobre benefícios constitucionais do Regime Próprio de Servidor Público em conformidade com as Emendas de nºs 41 e 47 (explicitando as regras transitórias). São enfrentadas as indagações do dia-a-dia forense dentre elas: se o auxílio-reclusão é devido ao dependente ou ao segurado de baixa renda; se o assassino do segurado faz jus a benefício de pensão por morte; se os dependentes dos trabalhadores rurais falecidos antes da Lei Complementar nº 11 de 1971 fazem jus à pensão por morte; se o beneficiário de aposentadoria especial pode retornar à atividade insalubre; se há necessidade de indenização para fins de contagem recíproca “própria” e “imprópria”; se é devido benefício assistencial à criança deficiente.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)